

Guia Imaflora sobre as principais  
alterações da nova versão  
da norma de Cadeia de Custódia  
FSC-STD-40-004 V3-1



A marca do manejo  
florestal responsável  
FSC® A000541

## Sumário

<b>Introdução</b> .....	<b>4</b>
O Imaflora e a certificação florestal FSC® .....	4
Período de transição .....	6
<b>Principais mudanças</b> .....	<b>7</b>
<b>CoC Social</b> .....	<b>8</b>
Política pública (1.5).....	9
Autoavaliação (1.6) .....	9
Cumprimento de legislação nacional (7.1) .....	10
Trabalho Infantil (7.2) .....	10
Trabalho forçado e obrigatório (7.3) .....	10
Discriminação no emprego e ocupação (7.4) .....	10
Liberdade de associação (7.5).....	10
Equivalência de outras certificações (1.11) .....	11
<b>Outras alterações</b> .....	<b>11</b>
<b>Principais dúvidas sobre a CoC Social</b> .....	<b>12</b>
<b> Gerais</b> .....	<b>12</b>
Resumo das principais orientações do documento Perguntas e Respostas do FSC, sobre esse tema .....	12
Para quem os novos requisitos sociais da 40-004 são aplicáveis?.....	12
Minha próxima auditoria já será na nova versão da norma? .....	14
Como o Imaflora poderá acessar informações de funcionários com a LGPD? .....	14
Outros esquemas de certificação social podem ser usados como prova de conformidade? .....	14
Qual será o impacto dos novos requisitos no tempo de auditorias?.....	14

### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

### ESCRITÓRIOS

#### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

### [www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

#### ALTER DO CHÃO

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil

De quanto em quanto tempo devo atualizar a autoavaliação? .....	15
A minha empresa tem muito mais homens do que mulheres. Isso é um NCR? .....	15
Para que eu esteja conforme, é necessário que os colaboradores de minha empresa sejam adeptos ao sindicato representante? .....	15
Qual a diferença entre política pública, autoavaliação e política de associação? .....	15
<b>Política Pública</b> .....	16
Política pública tem que explicar o que eu faço (conduta)? .....	16
Por que o Imaflora não faz um modelo de política pública para nos ajudar? .....	16
Como disponibilizar minha política pública as partes interessadas? .....	16
<b>Autoavaliação</b> .....	16
A autoavaliação tem de ser enviada antes da auditoria? .....	16
Por que o modelo de autoavaliação do Imaflora é maior do que a que está na norma? Podemos utilizar o modelo de autoavaliação que traz a norma? .....	16
Quem pode responder a autoavaliação? .....	17
<b>Terceirização</b> .....	17
Preciso atualizar meus contratos de terceirização já aprovados com o Imaflora? .....	17
Como a conformidade de empresas subcontratadas poderá ser verificada? .....	17
<b>Multi-site/Grupo</b> .....	18
Preciso auditar todos os sites na nova norma antes da auditoria de 2022? .....	18
A autoavaliação deve ser preenchida por site? .....	18
<b>Quer saber mais sobre a CoC Social?</b> .....	19
Vídeos .....	19
Normas e documentos importantes .....	19
Contato! .....	19

**SEDE PIRACICABA**

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

**ESCRITÓRIOS**

**SÃO FÉLIX DO XINGU**

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

[www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

**ALTER DO CHÃO**

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil

## Introdução

### O Imaflora e a certificação florestal FSC®

O Imaflora (Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola) nasceu em 1995 com o objetivo de promover melhorias nos setores florestal e agrícola e, como ONG, também colabora para a elaboração e implementação de políticas de interesse público sobre uso de recursos naturais e clima, além de atuar em projetos de desenvolvimento local, criando modelos de uso da terra e de desenvolvimento sustentável que possam ser reproduzidos em outros municípios, regiões ou biomas do País. Desde 1996, o Imaflora vem gerando impactos positivos com a certificação socioambiental e, em 2018, se tornou a primeira certificadora diretamente acreditada ao FSC® na América Latina. O uso correto das florestas e de seus recursos é o legado que queremos deixar neste mundo.

Atualmente, com grande representatividade no setor florestal e conhecimentos adquiridos ao longo dessa trajetória, o **Imaflora, reconhece o seu papel de facilitador e, portanto, elabora este guia especialmente para nossos clientes. Um caminho para entender as mudanças na principal norma da certificação FSC de cadeia de custódia (FSC-STD-40-004 V3-1).**

O Forest Stewardship Council® (FSC®) - ou Conselho de Manejo Florestal - foi formado em 1994 como uma ferramenta para promover um mercado diferenciado para o setor madeireiro. Esse ato inovador

teve um profundo impacto, não só na prática do manejo florestal comercial, mas também nas expectativas dos consumidores e das empresas que produzem e distribuem produtos florestais. Um mercado consolidado de produtos FSC® assegura que os benefícios da certificação são entregues às florestas e às pessoas que delas dependem.



Antes de um produto certificado FSC® chegar às mãos do consumidor, ele passa por muitas pessoas. Do processamento para fabricação até a distribuição, a madeira, o papel, e outros produtos florestais passam por uma cadeia de suprimentos complexa, na qual muitos recursos e transformações estão envolvidas.

Essa é a certificação da cadeia de custódia do FSC®, que tem por objetivo garantir a origem dos insumos florestais e o respeito aos direitos dos trabalhadores ao longo da cadeia produtiva, a partir dos requisitos normativos que devem ser atendidos por todos os elos envolvidos.

A norma FSC-STD-40-004 “Certificação de Cadeia de Custódia”, teve sua primeira versão lançada em 2004 e, desde então, tem passado por um processo constante de amadurecimento, adequando-se às novas realidades e elevando sua credibilidade, com cada vez mais robustez e transparência. Veja como a norma se atualizou desde sua criação:

#### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

#### ESCRITÓRIOS

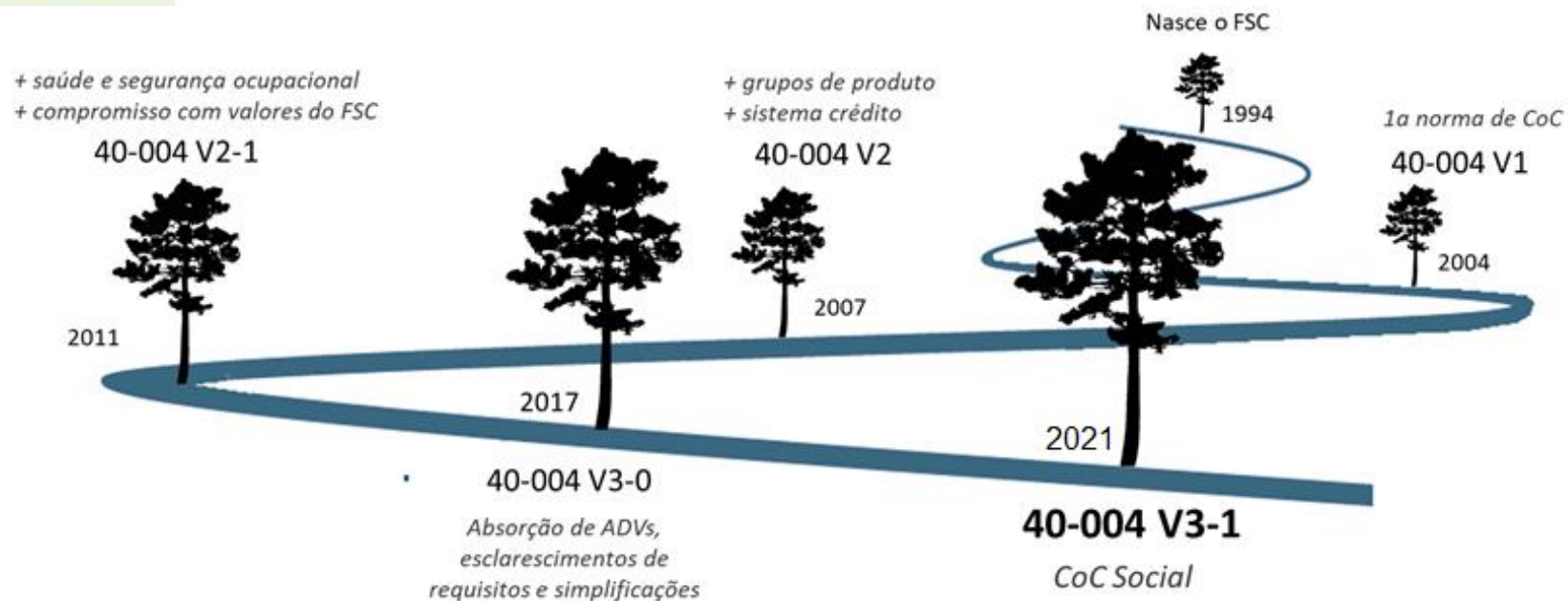
##### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

#### [www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

##### ALTER DO CHÃO

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil



A última atualização deu a origem a versão 3-1 da norma CoC, que é o tema deste guia! Essa nova versão, resultado de todo um processo de discussões nas câmaras internacionais do FSC, foi finalmente aprovada em janeiro de 2021.

#### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

#### ESCRITÓRIOS

##### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

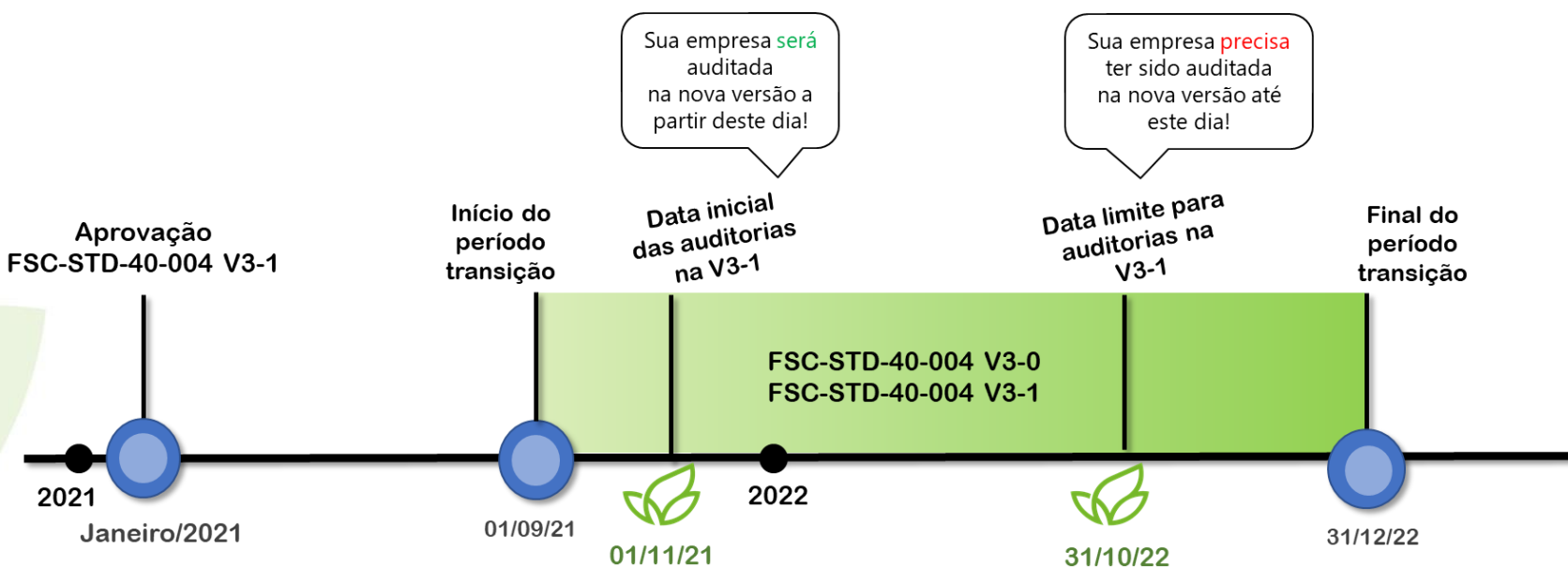
[www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

##### ALTER DO CHÃO

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil

## Período de transição

O FSC definiu o período de transição dessa nova versão da norma (FSC-STD-40-004 V3-1) de 01/09/2021 a 31/12/2022 – durante esse tempo, tanto a versão V3-0, quanto a versão V3-1 estarão válidas. Todas as organizações certificadas precisam passar por auditoria na versão 3-1 da norma dentro desse período de transição, portanto, o Imaflora recomenda as organizações se preparem desde já, uma vez que **as auditorias que ocorrerem a partir de novembro de 2021 serão realizadas na nova versão da norma**, para evitar a necessidade de auditorias adicionais.



### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

### ESCRITÓRIOS

#### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

[www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

#### ALTER DO CHÃO

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil

## Principais mudanças

Apresentamos como a organização geral dos itens da norma se alterou na nova versão. **Em vermelho**, estão marcadas as modificações estruturais dos itens adicionados. Repare que, devido a inclusão dos novos requisitos sociais como item 7, a numeração a partir dessa seção modificou-se para todos os itens.

### FSC-STD-40-004 V3-0

#### PARTE I: Requisitos Universais

1. Sistema de gestão da CoC
2. Consumo de materiais
3. Manuseio de materiais
4. Registros de materiais e produtos FSC
5. Vendas
6. Conformidade com as legislações sobre legalidade de madeira

#### PARTE II: Controle das declarações FSC

7. Estabelecimento dos grupos de produto para controle das declarações FSC
8. Sistema de transferência
9. Sistema de porcentagem
10. Sistema de crédito

#### PARTE III: Requisitos suplementares

11. Requisitos de rotulagem FSC
12. Terceirização / Subcontratação

#### PARTE IV: Critérios de elegibilidade para certificação CoC única, multi-site e em grupo

13. Elegibilidade para a certificação de CoC única
14. Elegibilidade para certificação CoC de multi-site
15. Elegibilidade para certificação CoC em grupo

**Anexo A.** Exemplos de Grupo de Produtos

**Anexo B.** Exemplos de aplicação dos sistemas de controle FSC

**Anexo C.** Termos e definições

Os próximos itens deste Guia explicarão com mais detalhes essas alterações.

### FSC-STD-40-004 V3-1

#### PARTE I: Requisitos Universais

1. Sistema de gestão da CoC
2. Consumo de materiais
3. Manuseio de materiais
4. Registros de materiais e produtos FSC
5. Vendas
6. Conformidade com as legislações sobre legalidade de madeira

#### 7. Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC

#### PARTE II: Controle das declarações FSC

8. Estabelecimento dos grupos de produto para controle das declarações FSC
9. Sistema de transferência
10. Sistema de porcentagem
11. Sistema de crédito

#### PARTE III: Requisitos suplementares

12. Requisitos de rotulagem FSC
13. Terceirização / Subcontratação

#### PARTE IV: Critérios de elegibilidade para certificação CoC única, multi-site e em grupo

14. Elegibilidade para a certificação de CoC única
15. Elegibilidade para certificação CoC de multi-site
16. Elegibilidade para certificação CoC em grupo

**Anexo A.** Exemplos de Grupo de Produtos (informativo)

**Anexo B.** Exemplos de aplicação dos sistemas de controle FSC (informativo)

**Anexo C.** Exemplos de quais componentes de um produto precisam ser certificados (normativo)

**Anexo D.** Autoavaliação de Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC (normativo)

**Anexo E.** Termos e definições

#### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

#### ESCRITÓRIOS

##### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

#### [www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

##### ALTER DO CHÃO

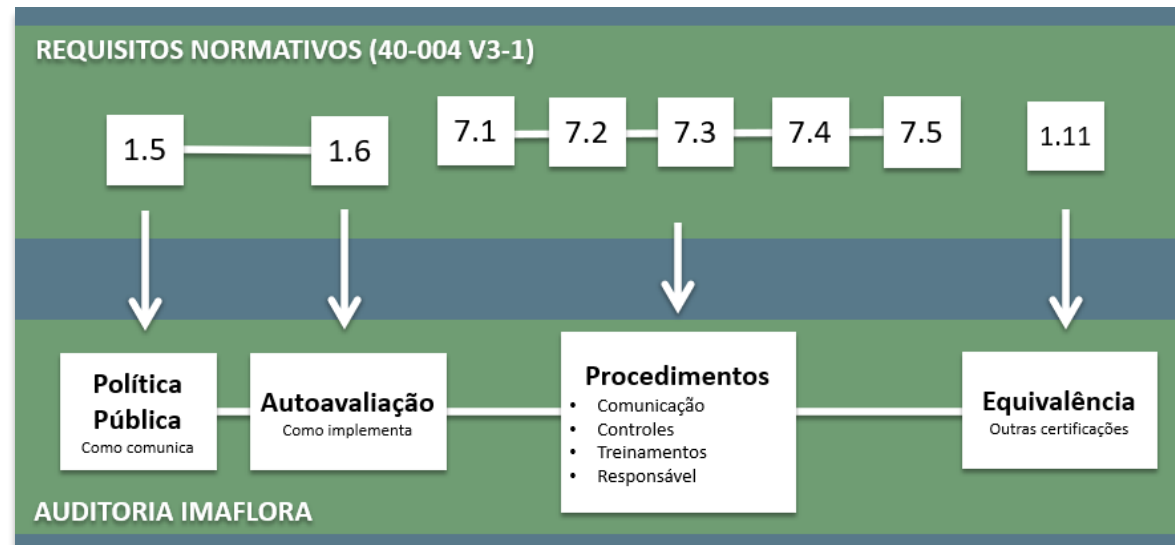
Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil

## CoC Social

A principal alteração desta norma é a inclusão dos novos Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC® também chamados de “CoC Social”. Há mais de 10 anos esse tema é discutido no FSC® com a intenção de aumentar a credibilidade da avaliação social também nos certificados de cadeia de custódia. Para tanto, considera requisitos similares aos padrões de manejo florestal FSC®. Com isso, os princípios das Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998) foram integrados [nos indicadores genéricos \(IGs\) do FSC®](#) e utilizados para essa nova versão da Cadeia de Custódia do FSC®.

Os novos Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC®, adicionados à seção 7 da norma, abordam quatro temas principais nos requisitos **7.2 (Trabalho Infantil)**, **7.3 (Trabalho forçado)**, **7.4 (Discriminação)** e **7.5 (Liberdade de associação)**. Cada um desses requisitos carrega um ou mais sub-itens especificados na norma (por exemplo, 7.2.1, 7.2.2, e assim por diante). Não deixe de checar na íntegra o texto dos requisitos da nova versão da norma!

O fluxograma abaixo resume os principais eixos da CoC Social. Para a gestão desse tema, entendemos que a organização terá no mínimo três documentos (política pública, autoavaliação e procedimento), que devem estar implementados até a próxima auditoria.



### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

### ESCRITÓRIOS

#### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

[www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

#### ALTER DO CHÃO

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil



## Política pública (1.5)



O requisito 1.5 da nova versão determina que a organização deve possuir e implementar uma (ou mais) políticas que abranjam os Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC®. A empresa deve desenvolver uma política, mas, caso já possua uma política que cubra os Requisitos, poderá utilizá-la para demonstrar a conformidade!

Um detalhe importante é que essa política precisará ser disponibilizada às partes interessadas, ou seja, para que esteja conforme, a política deve estar **publicamente disponível** - uma possibilidade interessante é colocar a política no website da empresa, mas ela também poderá ser divulgada por outros meios, como por exemplo boletim informativo, apostilas/folhetos, cartazes, quadro de mensagens, manual do funcionário, ou envio por e-mail. Toda equipe, mesmo os terceiros que trabalham na unidade, deverão ter acesso ao conteúdo da política e outros aspectos relacionados as suas atividades, o que pode ser realizado na forma de comunicados, treinamentos e/ou capacitações.

## Autoavaliação (1.6)

O requisito 1.6 da nova versão determina que a organização deverá manter uma **autoavaliação**, na qual descreverá como cumpre com os Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC® em todas as suas operações cobertas pelo certificado.

Esse documento deve ser respondido pela organização e possui perguntas gerais e específicas que orientam o processo de verificação do atendimento de cada item e quais são os registros e processos implantados que atestam a conformidade com os requisitos da norma. **Todos os anos, essa autoavaliação deve ser atualizada pela organização certificada e enviada para o Imaflora antes da auditoria, pelo e-mail "coc@imaflora.org".**

O Anexo D, incluído na nova versão da norma, traz um modelo para essa autoavaliação, mas **o Imaflora desenvolveu um modelo próprio** para seus clientes, que leva em consideração a realidade brasileira, nossas leis, recomendações de especialistas da área social e a inclusão de itens que irão otimizar o tempo das auditorias. Esse modelo, que você pode solicitar para nossa equipe, já está disponível e nós recomendamos fortemente o seu uso o mais completo possível para otimizarmos o processo de auditoria - não deixe de conferir!

### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

### ESCRITÓRIOS

#### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

### [www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

#### ALTER DO CHÃO

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil

## Cumprimento de legislação nacional (7.1)

A organização deve levar em devida consideração os direitos e obrigações estabelecidos pela legislação nacional, enquanto cumpre os objetivos dos Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC®. No Brasil, temos como principais bases a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Constituição Federal de 1988 e outras Leis da Justiça do Trabalho.

## Trabalho Infantil (7.2)

A organização não deve empregar trabalhadores com idade inferior a 14 anos, mas também levar em consideração as exigências de trabalho diferenciado entre 14 e 18 anos, bem como a Lei Jovem Aprendiz (Lei 10.097/2000) brasileira.

## Trabalho forçado e obrigatório (7.3)

A organização deve garantir que não haja formas de trabalho forçado e obrigatório. Em outras palavras, nenhum trabalho ou serviço exigido de um indivíduo sob ameaça de qualquer penalidade e para o qual ele não se ofereceu de espontânea vontade (Referência principal: Convenção 29 da OIT, Artigo 2.1).

## Discriminação no emprego e ocupação (7.4)

A organização deve garantir que não haja discriminação na contratação e na ocupação. Não permitindo práticas que têm por efeito colocar indivíduos em posição de subordinação ou desvantagem no mercado de trabalho ou no local de trabalho devido à sua raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, opinião política, nacionalidade, origem, necessidade especial ou qualquer outro atributo que não tenha relação com o trabalho a ser executado.

## Liberdade de associação (7.5)

A organização deve respeitar a liberdade de associação à sindicatos e/ou outras organizações e o direito efetivo à negociação coletiva voluntária entre empregadores ou organização de empregadores e organização de trabalhadores, com vistas à regulamentação dos termos e condições de emprego por meio de acordos coletivos (Referência Principal: Convenção 98 da OIT, Artigo 4).

### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

### ESCRITÓRIOS

#### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

### [www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

#### ALTER DO CHÃO

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil

## Equivalência de outras certificações (1.11)

A organização poderá demonstrar registros de atendimento a outros esquemas de certificação como evidência de conformidade da CoC Socail. Atualmente, o FSC® está comparando outros esquemas de conformidade social que abordam as mesmas questões que os Requisitos Fundamentais de Trabalho do FSC®, e irá determinar quais certificações serão equivalentes. Quando houver essa definição, iremos informar via e-mail. Entretanto, outras certificações relacionadas a essas questões já podem ser usadas para desenvolver a autoavaliação.

## Outras alterações

Além das alterações que descrevemos acima, a nova versão da norma de cadeia de custódia FSC® trouxe um novo anexo com exemplos de componentes de produtos que precisam ou não serem certificados (Novo “Anexo C”), a fim de resolver dúvidas que surgiram ao longo do tempo.

Mas fique tranquilo, pois esse novo Anexo não altera significativamente nenhum requisito, e apenas exemplifica melhor requisitos já presentes na versão antiga.

### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
**Tel +55 19 3429.0800**  
Piracicaba | SP | Brasil

### ESCRITÓRIOS

#### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | **Tel +55 93 98134.0267**  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

[www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

#### ALTER DO CHÃO

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | **Tel +55 93 98134.0267**  
Santarém | PA | Brasil

## Principais dúvidas sobre a CoC Social

A norma FSC-STD-40-004 versão 3-1 trouxe novidades muito importantes que irão aumentar ainda mais a credibilidade, segurança e os benefícios resultados da certificação FSC®! No entanto, com as novidades, também surgem novos desafios. Em julho de 2021, o FSC lançou a primeira versão do documento de Perguntas e Respostas sobre a versão V3-1 da norma, [você pode conferir aqui](#). A seguir listamos algumas das principais dúvidas sobre a CoC Social.



### Gerais

Resumo das principais orientações do documento Perguntas e Respostas do FSC, sobre esse tema.

Para quem os novos requisitos sociais da 40-004 são aplicáveis?

Pessoa/organização	Requisitos sociais são aplicáveis?	Explicação
Empresas prestadora de serviço (subcontratadas)	Sim	Os novos requisitos sociais se aplicam às empresas terceirizadas e subcontratadas que prestam serviços relacionados a produtos certificados, mesmo que sejam consideradas de “baixo risco”.
Funcionários próprios cujo trabalho não é relacionado à produção FSC	Sim	Os requisitos essenciais de trabalho se aplicam a todas as pessoas empregadas dentro das operações da organização sob o escopo da certificação CoC (Exemplos: funcionários do restaurante/refeitório, funcionários de limpeza, etc).
Funcionários terceirizados	Depende	Caso os funcionários terceirizados realizem atividades relacionadas ao FSC, os requisitos se aplicam. Caso os funcionários terceirizados realizem atividades <b>não</b> relacionadas ao FSC, como por exemplo serviço de limpeza, os requisitos não se aplicam.

#### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

#### ESCRITÓRIOS

##### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

#### [www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

##### ALTER DO CHÃO

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil

**Membros ou sites de certificados de grupo ou multi-site**

Sim

Os requisitos se aplicam a todos sites/membros incluídos no escopo do certificado, e o Escritório Central/Gestor do grupo será o responsável por garantir a conformidade com a norma. As auditorias internas deverão considerar os novos requisitos. As autoavaliações poderão ser específicas para cada membro/site ou concluídas em nível de grupo/organização.

**Comerciantes (*traders*) que não possuam posse física dos materiais FSC**

Sim

Independentemente do tamanho e das operações das organizações, elas devem passar por auditorias de monitoramento para verificar a conformidade com os requisitos essenciais de trabalho. Entretanto, provavelmente a complexidade dessa auditoria será menor, quando comparado a locais que possuem posse física e realizam produções certificadas.

**Fornecedores de materiais recuperados  
Aplicável para quem tem a norma FSC-STD-40-007 no escopo**

Não

Os fornecedores de materiais recuperados continuam apenas tendo de atender os requisitos da FSC-STD-40-007.

**Fornecedores de madeira controlada  
Aplicável para quem tem a norma FSC-STD- 40-005 no escopo**

Não

Os novos requisitos sociais não se aplicam aos fornecedores de material controlado – esses precisaram continuar a cumprir os requisitos do Sistema de Due Diligence (SDD), conforme o padrão FSC-STD-40-005.

As duas normas trazem elementos dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT, porém a forma de avaliação é diferente. Enquanto a norma de Cadeia de Custódia prevê a avaliação da **implementação** efetiva dos requisitos sociais no site do portador de certificado, a norma de Madeira Controlada prevê a avaliação do **risco** do material controlado ser colhido em uma área de fornecimento – ou seja, a norma de Madeira Controlada avalia o risco, e não a implementação dos requisitos.

**SEDE PIRACICABA**

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

**ESCRITÓRIOS**

**SÃO FÉLIX DO XINGU**

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

[www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

**ALTER DO CHÃO**

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil

## Minha próxima auditoria já será na nova versão da norma?

Todas as auditorias a partir de novembro de 2021 serão realizadas na nova versão da norma, uma vez que todas as organizações certificadas precisam ser auditadas na nova versão norma até dezembro de 2022. Dessa forma, evitamos auditorias extras fora do ciclo normal de verificação.

## Como o Imaflora poderá acessar informações de funcionários com a LGPD?

O Imaflora está atualizando os contratos com as organizações para atender a LGPD e, se necessário, a empresa pode encaminhar para o Imaflora o seu termo específico de atendimento a LGPD. O documento enviado pela organização é analisado pelo setor jurídico do Imaflora e encaminhado para coletar as assinaturas dos envolvidos. Além disso, as informações fornecidas durante uma auditoria já são regidas por acordos de confidencialidade e os dados publicamente disponíveis não são específicos de indivíduos.

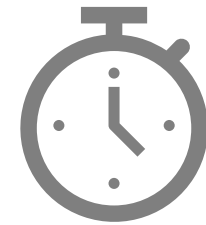
## Outros esquemas de certificação social podem ser usados como prova de conformidade?

A nova versão da norma trouxe no Requisito 1.11 a possibilidade de utilizar outros esquemas de certificação como evidência de conformidade com os requisitos novos da Seção 7. Isso não eliminará a necessidade de auditorias ou avaliação dos novos requisitos,

mas, poderá auxiliar e otimizar o processo de verificação das conformidades. Apesar disso, atualmente nenhum outro esquema ainda é reconhecido pelo FSC. Quando o FSC definir as certificações equivalente, o Imaflora irá informar todos os seus clientes.

## Qual será o impacto dos novos requisitos no tempo de auditorias?

Com a inclusão de toda uma nova seção de requisitos a serem verificados, existe a possibilidade de que as auditorias precisem aumentar seu tempo de duração. No entanto, isso irá depender do escopo específico, tamanho, risco, e complexidade de cada organização certificada. A autoavaliação será muito importante nesse processo – ela servirá como um guia para planejamento do processo de auditoria a ser realizado. Quanto mais detalhada, completa e explícita for a autoavaliação (com um conjunto de evidências), mais eficiente e otimizada poderá ser a auditoria.



**Preparamos o modelo de autoavaliação de forma a conseguir obter o máximo de informação possível antes da auditoria e, assim, otimizar o(s) dia(s) de auditoria. Por isso, preencha esse documento da melhor forma possível e envie-o ao Imaflora com pelo menos 7 dias de antecedência da data da sua auditoria.**

O tempo da sua auditoria poderá ser alterado se houver falta de informações na autoavaliação, não conformidades (NCRs) relacionados

### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

### ESCRITÓRIOS

#### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

### [www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

#### ALTER DO CHÃO

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil

a CoC Social no ano anterior, entre outros. Nesses casos, iremos entrar em contato com antecedência.

### De quanto em quanto tempo devo atualizar a autoavaliação?

A autoavaliação deverá ser mantida atualizada, sendo assim, no mínimo anualmente ela deverá passar por um processo de revisão.

### A minha empresa tem muito mais homens do que mulheres. Isso é um NCR?

Não. O número de homens e mulheres em organizações podem ser discrepantes devido à natureza do trabalho. No entanto,

independentemente do número, o importante são os modos em que os trabalhadores são tratados e as políticas de contratação, principalmente em referência à não discriminação sobre o sexo.

### Para que eu esteja conforme, é necessário que os colaboradores de minha empresa sejam adeptos ao sindicato representante?

Não. A empresa deve estar apenas solicitada à liberdade de associação, mas a associação dos colaboradores não é obrigatória. As pessoas e/ou grupos é que devem decidir se querem se associar ou não.

### Qual a diferença entre política pública, autoavaliação e política de associação?

	Conteúdo necessário	Disponível publicamente	Auditada
<b>Política pública</b>	Deve abranger os requisitos essenciais do trabalho e ser implementada pela organização	Sim	Sim
<b>Autoavaliação</b>	Deve indicar como são implementados os requisitos essenciais de trabalho do FSC® e as respectivas evidências.	Não	Sim
<b>Política de associação FSC®</b>	É incluída como uma seção separada do TLA (Acordo de licença de marcas registradas), que inclui a autodeclaração como um Anexo assinado pela organização.	Não	Sim

#### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

#### ESCRITÓRIOS

##### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

#### [www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

##### ALTER DO CHÃO

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil

## Política Pública

### Política pública tem que explicar o que eu faço (conduta)?

Não, ela apenas contém o que a organização quer comunicar para as partes interessadas em relação a abrangência aos Requisitos Essenciais do Trabalho FSC®.



### Por que o Imaflora não faz um modelo de política pública para nos ajudar?

Muitas organizações podem já possuir declarações ou políticas implementadas que cubram os princípios e práticas descritas nos Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC, e tais declarações e políticas implementadas podem ser alteradas para também demonstrar conformidade com o padrão da Cadeia de Custódia. O Imaflora entende que uma política deve estar alinhada com os compromissos e as estratégias da organização e, portanto, não pretende predizer esses termos.

### Como disponibilizar minha política pública as partes interessadas?

Isso será decidido por cada organização e depende do escopo e complexidade. O importante é que as partes interessadas tenham acesso a essa política. Exemplos dados pelo FSC® de como disponibilizar a política: no website da organização, boletim informativo, publicado no

local de trabalho, apostilas/folhetos, cartazes, quadro de mensagens, manual do funcionário ou código de conduta, ou enviado por e-mail.

## Autoavaliação

### Autoavaliação ou política tem que ser assinada?

Não.

### A autoavaliação tem de ser enviada antes da auditoria?

Sim, a autoavaliação atualizada deverá ser encaminhada para o Imaflora antes de toda a auditoria de cadeia de custódia FSC.

### Por que o modelo de autoavaliação do Imaflora é maior do que a que está na norma? Podemos utilizar o modelo de autoavaliação que traz a norma?

Com uma equipe de especialistas, detalhamos e adaptamos questões da autoavaliação para a realidade do Brasil, de forma a facilitar a organização a se preparar para a inclusão da CoC Social no escopo do seu certificado, coletar o máximo de informações antes da auditoria e otimizar o(s) dia(s) de auditorias, evitando ao máximo aumentar o tempo da auditoria. Dessa forma, as organizações certificadas pelo Imaflora deverão utilizar o nosso modelo de autoavaliação – na versão mais atualizada (isso sempre será informado via e-mail).

#### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

#### ESCRITÓRIOS

##### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

#### [www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

##### ALTER DO CHÃO

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil



Quanto mais explícito e maior o detalhamento de informações na autoavaliação, mais otimizado será o processo de planejamento e verificação desse tema. Adicionalmente, esse documento poderá ser utilizado pela organização como mais uma ferramenta para gerir e comunicar suas práticas sociais.

### Quem pode responder a autoavaliação?

Um representante da gestão, que tenha a responsabilidade e autoridade pela conformidade da organização com a certificação do FSC.

### Terceirização

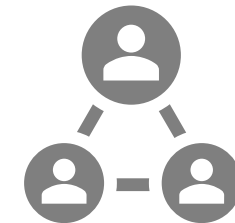
#### Preciso atualizar meus contratos de terceirização já aprovados com o Imaflora?

Sim. É necessário que os contratos sejam atualizados, acrescentando a necessidade do contratado não certificado FSC estar em conformidade com os requisitos da CoC Social. O Imaflora possui um modelo de orientação desse contrato e pode disponibilizar – basta solicitar pelo e-mail [coc@imaflora.org](mailto:coc@imaflora.org)

### Como a conformidade de empresas subcontratadas poderá ser verificada?

Os novos requisitos sociais se aplicam a todas as empresas prestadoras de serviços terceirizadas e subcontratadas, mesmo que sejam considerados de “baixo risco”. Isso deverá estar coberto no contrato de terceirização do subcontratado e será de responsabilidade da empresa certificada garantir a conformidade de seus terceiros com os requisitos sociais. Esse ponto também deverá ser incluído na autoavaliação da empresa certificada. Se o Imaflora irá auditar terceiros (presencialmente ou a distância) dependerá dos riscos e o quão clara é a autoavaliação.

Não há determinações específicas de como a empresa certificada deverá verificar a conformidade de seus subcontratados. Por exemplo, não é exigido que os subcontratados tenham uma política que inclua os requisitos sociais e que preencham uma autoavaliação. Também não é especificado como possíveis não conformidades encontradas nos subcontratados deverão ser tratadas. Cabe a organização certificada determinar como irá garantir e verificar a conformidade de seus subcontratados em relação as questões sociais. Por exemplo, poderá ser solicitado aos terceiros um questionário sobre o tema, a apresentação de documentos, inserir mais informações no próprio



#### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

#### ESCRITÓRIOS

##### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

#### [www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

##### ALTER DO CHÃO

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil

contrato de terceirização e/ou procedimentos, código de conduta ou mesmo realizar auditorias nos subcontratados.

### Preciso auditar todos os sites na nova norma antes da auditoria de 2022?



Todos os sites precisam ser auditados na nova norma até o Imaflora realizar a auditoria na nova norma. Ou seja, se a sua auditoria com o Imaflora for em fevereiro de 2022, até lá o programa de auditoria interna (para os casos o qual o Imaflora não audita todos os sites) deve considerar a nova norma.

### Multi-site/Grupo

#### A autoavaliação deve ser preenchida por site?

A autoavaliação poderá ser respondida no nível de sites, local, país, organização – à escolha da empresa certificada. Essa é uma questão de complexidade e de análise de qual escala será mais fácil manter a autoavaliação, mas no caso de requisitos e contexto serem uniformes, não há impeditivo em manter uma única autoavaliação para todo o certificado.

#### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
**Tel +55 19 3429.0800**  
Piracicaba | SP | Brasil

#### ESCRITÓRIOS

##### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | **Tel +55 93 98134.0267**  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

[www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

##### ALTER DO CHÃO

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | **Tel +55 93 98134.0267**  
Santarém | PA | Brasil

## Quer saber mais sobre a CoC Social?

### Vídeos

- [Vídeo com resumo do Imaflora sobre a nova versão da norma de COC FSC](#)
- [Webinar realizado pelo Imaflora sobre a nova versão em julho de 2021](#)
- Webinars realizados pelo FSC Internacional sobre a CoC Social em [inglês](#) e [espanhol](#)

### Normas e documentos importantes

Alguns outros documentos que podem ajudar na transição para a nova versão da norma de Cadeia de Custódia:

- [FSC-STD-40-004 V3-1 - Norma para Certificação de Cadeia de Custódia FSC \(Português\) - Traduzida para Português](#)
- [FSC-STD-40-004 V3-1 - Norma para Certificação de Cadeia de Custódia FSC \(Português\) - Traduzida com marcas de alterações entre versões](#)
- [Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC: Perguntas e Respostas – 27 de julho de 2021 – Traduzido para Português](#)
- Modelo de autoavaliação adaptado pelo Imaflora (*confira a versão mais atualizada desse modelo no Imalogo ou solicite para [coc@imaflora.org](mailto:coc@imaflora.org)*)
- Modelo de contrato de terceirização considerando requisitos sociais da nova versão (*confira a versão mais atualizada desse modelo no Imalogo ou solicite para [coc@imaflora.org](mailto:coc@imaflora.org)*)

### Contato!

Você pode encontrar os documentos originais em inglês no site do FSC internacional e pode solicitar ao Imaflora o envio dos documentos traduzidos, link de Webinar e modelo de autoavaliação.

Além disso, conforme novos documentos forem lançados, outras explicações continuarão a ser feitas pelo Imaflora e pelo FSC, permitindo que a incorporação dos novos requisitos seja descomplicada para todos participantes do sistema. Manteremos todos informados e estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou demandas!



**Conte sempre com a equipe Imaflora!**  
**Equipe de Certificação de Cadeia de Custódia**  
**Imaflora - Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola**



[coc@imaflora.org](mailto:coc@imaflora.org)



#### SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185  
Sertãozinho | Cep 13426-420  
Tel +55 19 3429.0800  
Piracicaba | SP | Brasil

#### ESCRITÓRIOS

##### SÃO FÉLIX DO XINGU

Rua Dom Eurico, 1526 | Novo Horizonte  
Cep 68380-000 | Tel +55 93 98134.0267  
São Félix do Xingu | PA | Brasil

#### [www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

##### ALTER DO CHÃO

Av. Mendonça Furtado, 3979 | Liberdade  
Cep 68040-050 | Tel +55 93 98134.0267  
Santarém | PA | Brasil